



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia

PROJETO DE LEI Nº 7077, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA PAÇO MUNICIPAL AYMORÉ HORTA PEREIRA O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º Fica denominado Paço Municipal Aymoré Horta Pereira o Equipamento Público localizado entre as Ruas Rony de Castro Pereira e Albano Silvério de Oliveira (545), a Avenida Luís Maziero e a Praça dos Três Poderes no Bairro Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 27 de novembro de 2024.


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 28/11/24
Hora: 8h30


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Paço Municipal de Aymoré Horta Pereira. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Aymoré Horta Pereira, bem como aos seus familiares. Foi um pioneiro em nosso Município, homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão e trabalhador, razão pela qual é merecedor da homenagem.

Vilhena, 27 de novembro de 2024.



ZEÇA DA DISCOLÂNDIA
Vereador



Prova Jurídica do Estado de Rondônia
Tribunal do Poder Judiciário
CJAD 14784-504F1 Inscrito
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/intermediacao/validacao.jsp

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 26 1/24
Fls. 01
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
AYMORE HORTA PEREIRA

CPF: [REDACTED]

Matricula: [REDACTED]

Sexo	Cor	Estado civil e idade	Estado
Masculino	Parda	Divorciado, 88 anos **	RO
Documento de identificação			Estado
[REDACTED]			Sim

Declarante: [REDACTED] ambos falecidos, dos quais o declarante
conhece as demais informações. O falecido era residente e domiciliado, à Av
[REDACTED] Vilhena-RO **

Data e hora da morte: [REDACTED] No. 28, Mês 07, Ano 2024

Lugar da morte: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira à Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 4531, Jardim América, Vilhena-RO **

Declarante: [REDACTED] SERGIO PAULO HORTA PEREIRA **

Declarante: [REDACTED] VITOR CIVIL SOARES DA SILVA, CRM nº 7119/RO **

Falecido: [REDACTED] nasceu em 12 de maio de 1936. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido [REDACTED] não
deixou testamento sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou sete (7) filhos:
[REDACTED] (11/1961), [REDACTED]

Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35879114-6
Emolumentos: [REDACTED] de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9 534/97) **

Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé
Vilhena-RO, 06 de agosto de 2024
Soborna Marques Carneiro Correa
Procuradora autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Rio Branco, 3208 - Centro
Vilhena - RO - Fone: (07) 3322-3654 - Fax:
22.448.11.199 - notascivil@villena.com

BRP 107609 GC ARPENBRASIL



BREVE BIOGRAFIA

AYMORE HORTA PEREIRA



A handwritten signature in cursive script, likely belonging to the author of the biography.



AYMORE & BVH

UMA HISTÓRIA SÓ

Aymoré nasceu em Belo Horizonte, bela capital mineira, no dia 12 de maio de 1936, mas sua família residia em uma propriedade rural no município de Sabará-MG. Filho de José Pereira Filho, descendente de alemães, e Raymunda Horta Pereira, senhora distinta e professora. José Pereira e Raymunda Horta geraram nove filhos e posteriormente adotaram uma menina. Na propriedade da família produziam grãos, carnes e possuíam uma famosa produção de cachaça; tudo era comercializado nos comércios da sede do município.

A infância do Aymoré foi cercada de limitações, trabalhando duro na propriedade da família. Ele não tinha o hábito de falar deste tempo de sua vida, mas às vezes mencionava as obrigações que tinha aos nove anos de idade, tais como cozinhar para os trabalhadores, limpar chiqueiros, carregar canas colhidas - atividades típicas da vida rural familiar. A impossibilidade de frequentar escola foi motivo de preocupação e tristeza à sua mãe Raymunda, mulher de boa formação educacional e cultural.



Ainda na adolescência mudou-se para Belo Horizonte, a procura de trabalho e melhores condições de vida. Aos dezessete anos de idade, ele contava ter sido recebido pelo então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek, que veio a ser Presidente da República em janeiro de 1956. Neste encontro se apresentou como um jovem oriundo de Sabará e pediu ajuda para ser encaminhado a um emprego. Devido ser menor de idade, não pode ser atendido. Logo encontrou trabalho em lojas no centro de Belo Horizonte, destacando a "Grande Camiseiro", onde comercializavam roupas masculinas.



De caráter firme e disciplinado, forjado pelos anos de vida dura, Aymoré logo se tornou admirado e desejado no ambiente de trabalho. Esta mesma atitude fez dele um bom servidor na carreira que marcou sua vida e história, ingressou no serviço militar na Aeronáutica, onde permaneceu até o fim de sua vida aos 88 anos de idade. Os militares deixam o corpo efetivo ao final dos anos de serviço, e passam ao quadro de "Militares da Reserva Remunerada", podendo ser convocados em caso de necessidade. Depois de certa idade, então são transferidos para o quadro de "Militares Reformados", mas sempre ligados à instituição. Por esta razão, se afirma que serviu a Aeronáutica até o fim de sua vida, lotado no quadro de "Veteranos" da Base Aérea de Porto Velho.



MINISTERIO DA AERONAUTICA DIRETORIA DE ROTAS AEREAS	
10 Setembro de 19 55	
POSTO DE GRADUACAO	3 - 37 15
NOME	AYMORE HORTA PEREIRA
<p>1911/12 - 10.01, foi publico haver sido incorporado na Base Aérea de Belo Horizonte a 18 Pelotão Isolado de Infantaria de Guarda, como 22 1 10 71, para servir por 2 (dois) anos, de acordo com o Aviso Esportivo n. 39/233, de 23. 11. 51, e subsequentes emitidos nas Balcas n. 213, 248 e 309, de 12. 11. 51, 24. 11. 51, e 05. 01. 55, respectivamente da Base Aérea de Belo Horizonte, sendo o cargo e função de sargento militar reformado do Exército Militar. Filho de José Pereira/fulano e Aymoré Horta Pereira, nascida em 12. 07. 26, em Belo Horizonte, filha de Horta Pereira, professor de Física-Técnico, alfabetizado, cor branca, cabelos castanhos claros, olhos castanhos, nariz reto e ligeiramente curvado, com 1,61m de altura, e uma cicatriz de corte, na falange do dedo indicador da mão direita.</p>	

Aos dezoito anos de idade, no dia 10 de janeiro de 1955, foi incorporado à Base Aérea de Belo Horizonte, no Primeiro Pelotão Isolado de Infantaria de Guarda. Naquele ano, Aymoré se viu diante de uma oportunidade incomum, devido a grande necessidade de

servidores na área de proteção ao voo. Assim, de forma precoce, foi transferido para a Base Aérea de Campos dos Afonsos, Rio de Janeiro, onde de imediato ingressou no curso de formação de Cabos, sendo promovido em dois de abril de 1956. Em primeiro de agosto de 1957 foi admitido na reconhecida "Escola de Especialistas de Aeronáutica", em Guaratinguetá.

Deste momento em diante, Aymoré se comprometeu com a carreira militar, sendo formado especialista em comunicações. Aos vinte e três dias do mês de julho de 1959, foi promovido a 3º Sargento Especialista, sendo de imediato transferido para a Diretoria de Rotas Aéreas.



Sua primeira missão como Sargento: em 19 de agosto de 1959, foi designado ao Núcleo de Proteção ao Voo de Caximbo-PA, sob a supervisão da Diretoria de Rotas, especificamente a Rio-Manaus, onde fez estágio operacional.

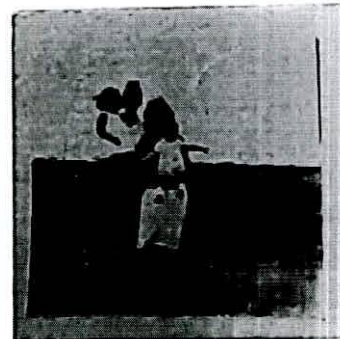


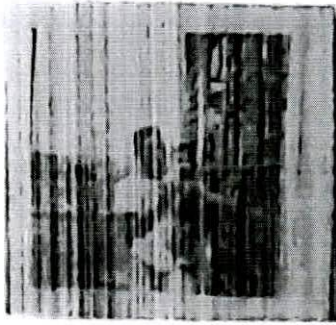
No dia oito de março de 1962 embarcou em missão para um pequeno ponto isolado entre as cidades de Cuiabá e Porto Velho, denominado pela Diretoria de Rotas SBVH, onde hoje é a bela cidade de Vilhena-RO, com a responsabilidade de participar da instalação de um Núcleo de Proteção ao

Voo-NPV. Neste local isolado, tendo inicialmente como companheiro o telegrafista do Posto Telegráfico, com quem fazia as refeições, permaneceu até seu falecimento (26/07/2024). Em todo este período, ausentou-se da cidade apenas por dois anos, quando destacado para servir na cidade de Manicoré, sendo que a família permaneceu em Vilhena.

Quando de sua chegada no NPV de SBVHA, em 1962, participou da construção de suas instalações, que consistiu de três residências, alojamento para militares em serviço e trânsito, centro de comunicações e meteorologia, casa de força com dois motores e geradores de energia, almoxarifado, caixa d'água, quadra de esportes, e o mais importante: rádio farol. A água era coletada do rio Pires de Sá e bombeada por centenas de metros até o destacamento.

Atarefado com o grande desafio de construir em local isolado, o jovem Sargento Aymoré conheceu aquela que seria sua esposa, Noeme de Moura Barros, que passou a ser chamada Noeme Barros Pereira. Dona Noeme, como era conhecida, foi a primeira professora do local, alfabetizando os primeiros adultos que ficaram residência nos arredores do destacamento. Ao longo dos anos teve 7 filhos: Gercinda Horta Pereira, Marco Antônio Horta Pereira, Daniel Horta Pereira, Júlio Cesar Horta Pereira, Ana





Cristina Horta Pereira, Sergio Paulo Horta Pereira, o Carlos Roberto Dias.

Além de suas obrigações no destacamento, Aymoré foi muito sensível às necessidades dos primeiros moradores, provendo água potável por meio de caminhão tanque da unidade militar, socorrendo feridos, fornecendo alimento básico, sendo autoridade promotora da ordem. Nos anos seguintes o vilarejo se tornou um polo de aviação, com dezenas de pequenas aeronaves servindo o desenvolvimento do Cone Sul do então Território de Rondônia.

Aymoré, depois de mais duas décadas de serviço na região, entrou para a "Reserva Remunerada" no dia dez de julho de 1985. Deste momento em diante passou a trabalhar, juntamente com sua esposa Noeme, que era representante comercial e operacional da Empresa Aérea VASP, até o final de suas operações na cidade. Desde então viveu uma vida tranquila e discreta, até seus últimos anos de vida, cercado do amor e cuidados de filhos e netos.

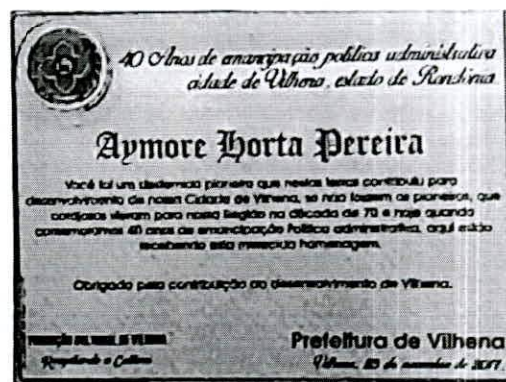


AYMORE HORTA PEREIRA, 1S Reformado e Veterano da Aeronáutica.

Primeiro residente não indígena em Vilhena-RO

12 de maio de 1936 / Belo Horizonte-MG

26 de julho de 2024 / Vilhena-RO



[Handwritten signature]



IDENTIDADE MILITAR Nº 82002
Avenida Curitiba 3770, Jardim das Oliveiras
Vilhena-RO - 76980-670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

NOME
AYMORE HORTA PEREIRA

NR REGISTRO

POSTO/GRAD/CAT
1º SARGENTO BCO REFM

DATA NASCIMENTO
12/05/

CPF

SARAM

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
AYMORE HORTA PEREIRA
JOSE PEREIRA FILHO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
BELO HORIZONTE / MG

DOC ORIGL
CA. LV. 18/FLS. 38 / N. 2958

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SIDOM - PV -

VALIDADE
PERMANENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TEM FE. PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - (DECRETO Nº 8.918/2015)

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DA AERONÁUTICA

Handwritten signature



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA



OFÍCIO Nº 39/2024/GVZD

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa.

Senhor Secretário,

Solicito à Vossa Excelência a emissão de Certidão Negativa declarando se consta RUA no Município com o nome de **AYMORE HORTA PEREIRA**, nos termos do artigo 1º, incisos IV e V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

*6 meses
24/10.24
Semter*

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.
CNPJ nº 04.390.977/0001-13
Fone: 69-3322-4333
e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 352/2024/SEMTERR

Vilhena/RO, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor
ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Informações para denominação de logradouros e certidão negativa

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta aos Ofícios N° 27/2024/GAB-GVZD e 39/2024/GAB-GVZD, encaminho à Vossa Senhoria relatórios técnicos e demais documentos pertinentes

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

Recebi em 21/11/24
12h54.
Ailcy

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA - PAÇO MUNICIPAL
Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América
Telefone: (69) 3321-1240 / 3919-7017

Assinatura eletrônica - Identificador: 22d2d1e-731e-4d8b-b731-5a9ac72aa83 - Página 1 / 2

**RELATÓRIO TÉCNICO
NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS**

INTERESSADO	VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA
ASSUNTO	Ofício nº 39/2024/GVZD

DATA: 13/11/2024

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano:

- **AYMORE HORTA PEREIRA;**

Temos a relatar que:

- **Nada Consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhuma denominação de logradouro **AYMORE HORTA PEREIRA;**
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- Saliencia-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008 que dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências**, atentar-se ao Art 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Lucas Santos Veronese Varanda

Arquiteto e Urbanista

CAU A166849-8



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA



OFÍCIO Nº 37/2024/GVZD

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a emissão de Certidão Negativa declarando se consta o nome de **Aymoré Horta Pereira** em estabelecimentos de saúde no Município, nos termos do artigo 1º, incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

*Recebido 24/10/24
Maura*

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.

CNPJ nº 04.390.977/0001-13

Fone: 69-3322-4333

e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com



Ofício n.º 914/2024/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 24 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor Vereador
ZECA DA DISCOLÂNDIA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: Ofício n.º 37/2024/GVZD

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 37/2024/GVZD, que solicita a emissão de certidão negativa, declarando se consta o nome de **AYMORE HORTA PEREIRA**, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena, prestamos a Informação na forma que segue:

Informamos que **não consta** em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome **AYMORE HORTA PEREIRA**.

Sem mais para o momento, reletteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Gabinete do Vereador

Zeca da Discolândia

Recebido: 25/10/24

Ass. *Jilley Pereira Brito*

WAGNER WASCZUK BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 60.332/2023

Elaborado por
17007 - Walmônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA



OFÍCIO Nº 38/2024/GVZD

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a emissão de Certidão Negativa declarando se consta o nome de **AYMORE HORTA PEREIRA** em estabelecimentos de educação no Município, nos termos do artigo 1º, Incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Atenciosamente,


ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

RECEBIDO EM
24 / 10 / 2024

Às 10 h 35 min

Ass.: Laudicéia Reis
SEMED

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.

CNPJ nº 04.390.977/0001-13

Fone: 69-3322-4333

e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 743/2024/SEMED

Vilhena, 29 de outubro de 2024.

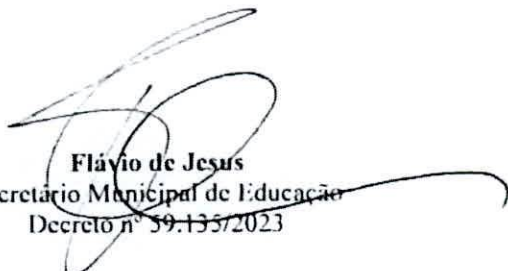
Ao Senhor
Zeca da Discolândia
Vereador

Objeto: NADA CONSTA - Resposta ao Ofício n.º 38/2024/GABZD

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de NADA CONSTA em nome de **Aymoré Horta Pereira**, não há "ESCOLAS", com tais nomes ou assemelhados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 59.135/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Vereador
Zeca da Discolândia
Recebido: 29/10/24
Ass: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 - Bairro Jardim América
Telefones: (69)3321 - 4300